



**ADITIVO CONTRATUAL**

***PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
015/2022-FMAS, CELEBRADO PELO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
EMPRESA MARIA DE JESUS MARTINS  
FERREIRA DOS SANTOS – 598.356.481-15.***

Termo de Aditivo Contratual que entre si celebram, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/n°, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o n° 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, n° 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins - TO, e a empresa MARIA DE JESUS MARTINS FERREIRA DOS SANTOS – 598.356.481-15, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.499.184/0001-40, com sede na Rua 15 de novembro, n° 220, CEP 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato devidamente representada pela Srª. Maria de Jesus Martins Ferreira dos Santos, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 785.081 2ª Via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n° 598.356.481-15, residente e domiciliado Rua 15 de novembro, n° 220, CEP 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, acordam a presente **ADITIVO CONTRATUAL**, sujeitando-se às normas disciplinares no contrato ora mencionado acima e na Lei n° 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e às seguintes condições cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE/OBJETO DO ADITIVO**

Este termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato n° 015/2022-FMAS, celebrado em 03 de outubro de 2022, relativo à prestação de serviço em aulas de violão, bateria, Fanfarra Completa e Canto Coral, para os alunos do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV.

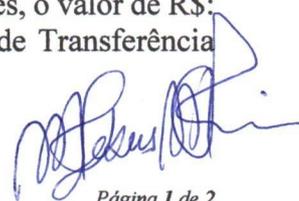
**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

Altera-se a Clausula sexta do Contrato n° 015/2022-FMAS prorrogando sua vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2023, até 03 de outubro de 2024, com fundamentação nos Art. 107 e 124 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO DO ADITIVO CONTRATUAL**

Pelo Aditivo ora pactuado, a Contratante pagará a Contratada, 12 (doze) parcelas mensais no valor mensal de R\$: 3.000,00 (três mil reais), e pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Os pagamentos serão realizados através de Transferência online na conta da CONTRATANTE.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO/ELEMENTO/FONTE**



Página 1 de 2





As despesas decorrentes da presente Aditivo Contratual, correrão à conta: DOTAÇÃO: 0005.0307.08.244.0011.2064. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 1.660.0000.00.000. FICHA: 250.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 03 de outubro de 2022.

**CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Termo Aditivo Contratual para sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança do Tocantins - TO, 03 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rosângela Rodrigues Guimarães  
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social  
CONTRATANTE

MARIA DE JESUS MARTINS FERREIRA DOS SANTOS  
CNPJ/MF n° 47.499.184/0001-40  
Maria de Jesus Martins Ferreira dos Santos  
CPF/MF n° 598.356.481-15  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: Wagner Maciel Correia CPF: 534.667.131-53

2. Nome: Ricardo T. Batista CPF: 039.321.141-08